



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEMADS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMADS)

PORTARIA N.º 01/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei e em conformidade com o Código Municipal de Meio Ambiente Lei 3.486/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Jasmine Marinho Vieira, Mat 31558253, Gerente de Fiscalização Ambiental, para julgar autos de infrações em primeira instância nos processos administrativos da SEMADS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Patos-PB, em 26 de janeiro de 2024.

MANOELLA DE QUEIROZ RODRIGUES LIMEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE PATOS/PB

CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA

Resolução 001/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, E PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE SEUS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PATOS-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, no uso de suas atribuições legais conforme ata 09/2024, delibera a seguinte Resolução emanada em reunião ordinária do CMDPI, realizada na data de 04 de Janeiro de 2024, às 14h, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, para acompanhamento de abrigos de pessoas idosas;

Considerando a LEI 10.741/03, que Estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a importância de assegurar o bem-estar, a qualidade de vida e a dignidade das pessoas idosas que residem em abrigos no município de Patos;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos eficazes de acompanhamento e fiscalização das condições oferecidas nos abrigos para as pessoas idosas;

Considerando a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para zelar pelos direitos e interesses das pessoas idosas no âmbito do município;

Resolve:

Artigo 1º - Do Objetivo

Esta Resolução tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para o acompanhamento e fiscalização das condições de abrigos destinados a pessoas idosas no âmbito do município de Patos. Designando três (03) conselheiros que fazem parte da Comissão de Análise de Pedidos de Inscrições do CMDPI, como está a Resolução 03/2022

Artigo 2º - Da Formação de Comissão de Acompanhamento

Fica instituída a Comissão de Acompanhamento, composta por três (03) membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa:

- Marinalva Guedes da Silva - Presidente
- Leda Pereira e Silva - Membro
- Adelmá de Lima Alves Carvalho – Membro

Artigo 3º - Das Atribuições da Comissão de Acompanhamento

A Comissão de Acompanhamento terá as seguintes atribuições:

Realizar inspeções periódicas nos abrigos de pessoas idosas, verificando as condições de infraestrutura, higiene, segurança e qualidade de atendimento.

Elaborar relatórios detalhados de cada visita, contendo informações sobre as condições encontradas e eventuais recomendações.

Propor medidas corretivas e melhorias aos abrigos, visando assegurar o cumprimento das normativas vigentes. Manter diálogo constante com os gestores dos abrigos, promovendo ações de orientação e sensibilização.

Artigo 4º - Do Relatório e Encaminhamento

A Comissão de Acompanhamento apresentará relatórios mensais ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, destacando as atividades realizadas, as condições identificadas e as recomendações propostas. O Conselho encaminhará cópias destes relatórios aos órgãos de proteção, justiça e controle competentes

Artigo 5º - Da Vigência

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Patos -PB, 26 de Janeiro de 2024.

Maria Joseny de Lima Medeiros Assis
Maria Joseny de Lima Medeiros Assis
Presidente do CMDPI

LICITAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 017/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Contratado: LUCIANO ARRUDA CAMPOS

CPF N.º: 031.657.884-30

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DUQUE DE CAXIAS, N.º 143, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

Valor total: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal n.º 14.133.

Ratificação: 16/01/2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 004/2024 - STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2024 - STTRANS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNKK COM OPERADOR, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: ELETRO LASER SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 07.177.559/0001-30

FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 002/2024 - STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2024 - STTRANS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: DENIZE TORRES CANDEIA

CNPJ: 29.332.622/0001-07

FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 19 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 032/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA EM DIVERSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

INTERESSADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS

CNPJ: 40.729.318/0001-22

FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 360/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN EPP/SS, CNPJ 02.911.193/0001-68, vencendo nos seguintes itens, 007, 092, 163, 199 e 200, com valor final de R\$ 15.634,50.

- Empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Documento 06.175.908/0001-12, vencendo nos seguintes itens, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 082, 083, 084, 095, 096, 121, 129, 131, 132, 135, 146, 194 e 196, com valor final de R\$ 68.988,00.

- Empresa DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 020, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 093, 112, 138, 139, 141, 150, 162 e 166, com valor final de R\$ 85.011,80.

- Empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 71.505.564/0001-24, vencendo nos seguintes itens, 012, 014, 023, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 201, com valor final de R\$ 320.779,00.

- Empresa EVO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 46.258.819/0001-54, vencendo nos seguintes itens, 149, 154, 167, 168, 169, 170, 183, 184 e 185, com valor final de R\$ 55.594,80.

- Empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.160.290/0001-42, vencendo nos seguintes itens, 089, 090, 153, 192, 195 e 197, com valor final de R\$ 28.011,00.

- Empresa HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 42.081.183/0001-67, vencendo no seguinte item, 005, com valor final de R\$ 7.047,00.

- Empresa ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ 17.545.961/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 142 e 143, com valor final de R\$ 2.532,00.

- Empresa K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 42.890.879/0001-34, vencendo nos seguintes itens, 003, 006, 010, 015, 016, 017, 019, 086, 088, 094, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 137, 140, 145, 148, 151, 152, 155, 156, 157, 159, 164, 165, 186, 187, 188, 189, 190 e 191, com valor final de R\$ 432.331,20.

- Empresa M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS ME, CNPJ 37.205.854/0001-14, vencendo no seguinte item, 085, com valor final de R\$ 8.000,00.

- Empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens, 018, 021, 061, 076, 077, 079, 080, 081, 087, 091, 113, 127, 130, 136, 144, 160, 171, 172, 173, 174, 193, 198 e 202, com valor final de R\$ 119.150,30.

- Empresa PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ 09.441.460/0001-20, vencendo no seguinte item, 008, com valor final de R\$ 13.030,50.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.156.110,10 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e cento e dez reais e dez centavos).

Patos – PB, 25 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 152/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB
CONTRATADO: LUCIANO ARRUDA CAMPOS
CPF Nº: 031.657.884-30
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 143, BAIRRO CENTRO, PATOS/PB DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCE XAVIER, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS);
VALOR MENSAL: R\$ 1.590,00 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21.

Patos/PB, 16 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2024 - STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 018/2024
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONTRATADO: ELETRO LASER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ Nº: 07.177.559/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2024 - STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 009/2024
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDELA
CNPJ Nº: 29.332.622/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 19 de janeiro de 2024.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 032/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 005/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 215/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS
CNPJ Nº: 40.729.318/0001-22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA EM DIVERSOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2023
CONTRATO Nº 168/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.100,00 (CENTO E ONZE MIL E CEM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023
CONTRATO Nº 204/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA.
CNPJ: 08.778.201/0001-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 508.311,00 (QUINHENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 25 de Janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 362/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023
CONTRATO Nº 182/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CONTRATADO: G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ:45.261.576/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$76.990,00 (setenta e seis mil e novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 18 de Janeiro de 2023.

ITALO TORRES LIMA
Secretário Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023
CONTRATO Nº 183/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALCIDENES SIMOES DE LUCENA 00873075455. CNPJ:45.133.158/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 18 de Janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS**TERMO DE CANCELAMENTO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO PASSEIO TIPO HATCH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PATOS/PB.

O Pregoeiro e equipe de apoio, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados, procedendo em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 011/2024, na modalidade de Pregão eletrônico nº 008/2024, após identificação da necessidade de alterações no descritivo do objeto. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão. Não gerando assim prejuízos para o erário público.

PATOS - PB, 25 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

RENATO MONTEIRO CAMPOS
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOB OS CUIDADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 26/01/2024 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 07/02/2024 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 07/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

R\$ 256.730,18

Duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta reais e dezoito centavos.

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao/;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 25 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n.º: 002/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: BELA VISTA TEXTIL LTDA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, a fim manter os prazos inicialmente previstos para a entrega dos produtos.

Patos (PB), 25 de janeiro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB